



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados para a 2ª chamada dos cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Três Lagoas - MS, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018 e do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a) Climbiê Ferreira Hall - UFMS;**
- b) Mariana Esteves de Oliveira - UFMS; e**
- c) Thiago Araújo Santos – UFMS (Presidente).**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2018, a partir das 8h**, na sala 1010 - Unidade I do Câmpus de Três Lagoas.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS